

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022 – MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGED

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) - Unidade Universitária no Litoral Norte/Osório - torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional a candidatos brasileiros e estrangeiros, com início em 18 de maio de 2022. O processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O processo de seleção compreenderá o período de 18 de maio a 15 de julho de 2022.

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

1.1 Comissão de Seleção

Presidente – Prof. Dr. Eduardo Guedes Pacheco

Prof.^a Dr.^a Rita Cristine Basso Soares Severo

Prof.^a Dr.^a Cristina Rolim Wolffenbüttel

Prof.^a Dr.^a Viviane Maciel Machado Maurente

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Schefer

Prof.^a Dr.^a Denise Madeira de Castro e Silva

Discente - Marilize Ferreira do Amaral Santos

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O PPGED-MP disponibilizará 36 vagas regulares no curso de mestrado, as quais serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados com o ranqueamento realizado por Professor Orientador.

2.2. Com parâmetro nos quantitativos oferecidos às ações afirmativas pelo Decreto Estadual 56.229/2021, o Curso de Mestrado Profissional em Educação destinará 6 vagas para candidatos negros, 4 vagas para candidatos indígenas, 4 vagas para pessoas com deficiência, 2 vagas para candidatos transexuais/travestis.

2.3 Com base no artigo 44 da Lei Federal 9474/97, que estabelece a facilitação de ingresso de refugiados em instituições acadêmicas de todos os níveis, o Curso de Mestrado Profissional em Educação destinará 1 vaga para refugiados ou portadores de visto humanitário.

2.4 No ato da inscrição será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas nas modalidades de Ações Afirmativas, condicionada à apresentação pelo candidato da documentação específica a cada modalidade de ingresso. Os candidatos que escolherem participar da Política de Ações Afirmativas do PPGED-MP/UERGS serão definidos como optantes. De todo o modo, todos os candidatos concorrerão às vagas universais (ampla concorrência).

2.5 A distribuição de vagas referentes às Ações Afirmativas será realizada respeitando a ordem de classificação dos candidatos optantes.

2.5.1 No ato da inscrição cada candidato deverá fazer a escolha por apenas uma das modalidades de Ações Afirmativas.

2.6 Ao término do processo seletivo todas as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de

acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes. Deste modo, após definida a média final, caso o candidato optante obtiver uma classificação que lhe garanta uma das vagas para acesso universal, ele não será computado para as vagas destinadas às Ações Afirmativas. As vagas das Ações Afirmativas serão distribuídas após a destinação das vagas universais, por ordem de classificação, apenas para os demais optantes que atingiram a nota mínima, 6,0 (seis), para aprovação.

2.7 Os candidatos optantes que atingirem a nota mínima para aprovação [média final ponderada maior ou igual a 6,0 (seis)] serão classificados de acordo com a respectiva média em ordem decrescente.

2.8 Os candidatos aprovados nas cotas dedicadas às Ações Afirmativas terão suas candidaturas avaliadas pela Comissão de Heteroidentificação da UERGS, sendo a matrícula condicionada à aprovação realizada por esta Comissão.

2.9 As aulas acontecerão, prioritariamente, de forma presencial. Os encontros são distribuídos entre às quintas-feiras no período da noite, às sextas-feiras nos períodos da manhã, tarde e noite e aos sábados nos períodos da manhã e tarde.

2.10 O curso tem duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

2.11 As informações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional estão disponíveis no site: <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados>

2.12 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na desclassificação do candidato.

2.13 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Mestrado Profissional, inadmitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

2.14 Nos termos do artigo 22 do Regimento do Curso, o Edital deverá ser elaborado e aprovado pela CCPOS.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Serão oferecidas 36 vagas, distribuídas na seguinte forma:

Linha I – Contextos e cotidianos educacionais e a formação das docências: 5 vagas

Linha II – Artes em Contextos Educacionais: 14 vagas

Linha III – Direitos Humanos, Educação e Tecnologias: 5 vagas

Linha IV - Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais: 12 vagas

3.1.1 – Número de vagas por orientador(a) e temáticas prioritárias.

Linha de Pesquisa	Orientador	Temáticas Prioritárias	Vagas
Contextos e cotidianos educacionais e a formação das docências	Leandro Forell	Empreende estudos relacionados ao cotidiano escolar a partir de olhares históricos e socioculturais. Objetiva-se que o produto tenha diálogo claro com a formação continuada/permanente de trabalhadores da educação	2
Contextos e cotidianos educacionais e a formação das docências	Sita Mara Lopes Sant' Anna	Educação de Jovens e Adultos: docência, formação inicial e continuada de professores, políticas públicas e os processos pedagógicos da EJA. Estudos sobre o Discurso Pedagógico - DP e os processos identitários da formação docente.	1

Contextos e cotidianos educacionais e a formação das docências	Viviane Maciel Machado Maurente	Problematiza a formação de professores, inicial e continuada, sobre o viés de uma educação dialógica e crítica. Pesquisa o campo da educação a partir da contextualização do cotidiano escolar, das práticas pedagógicas e científicas na perspectiva da historicidade humana. Redimensiona cotidianamente práticas formadoras como princípio metodológico de reestruturação de currículos, dinâmica de aulas e planejamentos escolares.	2
Artes e em Contextos Educacionais	Cristina Rolim Wolffenbüttel	Educação Musical (docência, formação inicial e continuada de professores, políticas públicas, metodologias de ensino da música), Cultura e Folclore (docência, formação inicial e continuada de professores, políticas públicas, cultura e folclore na educação), Leitura (projetos e políticas de leitura).	4
Artes em Contextos Educacionais	Eduardo Guedes Pacheco	Educação Musical, Arte, Filosofias da Diferença e Arte, Formação de Professores de Arte. Luta antirracista, Arte Negra, Educação Musical a partir das matrizes Africanas e Afro-diaspóricas.	4
Artes em Contextos Educacionais	Carmen Lúcia Capra	Educação e Artes Visuais: formação docente, escola e ensino. Políticas da arte e da imagem. Práticas artísticas insurgentes, limítrofes ou contra hegemônicas. Práticas antirracistas.	2
Artes em Contextos Educacionais	Kátia Salib Deffaci (Colaboradora/Uergs)	Poéticas do corpo e os entrelugares da arte e da docência. A prática como pesquisa (PaR) e a pesquisa performativa em territórios da escola. Processos de criação cênica e a educação básica. Educação somática e a dança com crianças.	1
Artes em Contextos Educacionais	Martha Giudice Narvaz	Corpo, sexo, gênero, sexualidades queer, mulheres e violência em interlocução com os campos da arte e da educação. Arte como dispositivo político de invenção de modos insurgentes de habitar corpos e mundos. Lutas feministas, queer e antirracistas na Formação Docente a partir dos estudos decoloniais, feministas e de gênero em articulação com as Filosofias da Diferença e com as perspectivas africanas e ameríndias.	3
Direitos Humanos, Educação e Tecnologias	Ana Carolina Martins da Silva (Colaboradora/Uergs)	Letramento de Percurso: prática reflexiva e formação de escrita docente; Direitos Humanos, Educação, Tecnologias. Acolhe investigações em relação à formação docente refletida em suas escritas, associadas no percurso dos sujeitos, a partir do contato com os pré-construídos específicos do ambiente humano; seus processos de mediação sociossemióticos – signos, símbolos, diferentes elementos comunicacionais e suas influências na construção de algum sentido para a docência e apropriação na constituição da pessoa, considerando a noção de Letramento de Percurso (processo de formação sociodiscursiva, quando considerado sob aspectos de teoria e de prática da leitura e da produção textual; e observado o uso de gêneros textuais, compartilhados culturalmente, mediados em linguagens, em movimentos e relações sociais no âmbito das escritas docentes).	1

Direitos Humanos, Educação e Tecnologias	Luciano Andreatta Carvalho da Costa	Novas tecnologias aplicadas à Educação; Educação a distância; Formação Docente em Ciências; Tecnologias, Engenharias e Matemática.	1
Direitos Humanos, Educação e Tecnologias	Maria Cristina Schefer	Educação em Direitos Humanos: diversidade étnico racial; Negros e Indígenas em processos de escolarização. Sociedade de Consumo e pedagogias do capital: do destino. Movimentos sócio-educativos para/de afirmação social.	1
Direitos Humanos, Educação e Tecnologias	Thais Janaina Wenczenovicz (Colaboradora/Uergs)	Cidadania, Direitos Humanos e Educação; Educação e Violência; Educação e estudos pós-coloniais. Desigualdades sociais na América Latina e Educação. Educação no contexto Latino Americano: estudos comparados; Educação e relações étnico raciais: indígenas e negros; Educação pós pandemia.	1
Direitos Humanos, Educação e Tecnologias	Gabrielli Teresa Gadens Marcon (Colaboradora/Uergs)	Direitos Humanos e Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável e globalização. Educação Ambiental e Ecopedagogia como instrumentos de inclusão ambiental. Ecologia do desenvolvimento humano e percepção ambiental dos sujeitos. Ecologia de pobres e ricos. Desigualdade ambiental. Exclusão ambiental e racial. Conhecimento tradicional associado e preservação sociocultural do patrimônio biológico.	1
Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Denise Madeira de Castro e Silva	Estudos e pesquisas sobre políticas de escolarização; políticas para educação infantil e infâncias; direito à educação; relações entre o público e o privado; judicialização da educação; privatização da educação.	2
Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Rita Cristine Basso Soares	Estudar as juventudes como campo de estudo multidisciplinar. A construção sócio histórica da noção de juventudes e questões contemporâneas como: escola, mídia, consumo, tecnologia, violência, estudos de gênero e o lugar da escola na produção de subjetividades. A partir do debate da diversidade na escola busca compreender os processos educacionais vividos pelas juventudes urbanas, do campo, indígenas e quilombolas, grupos estes marcados por trajetórias tão diversas. Nesta direção, espera-se promover a interlocução das temáticas juventudes, espaços e tempos escolares e formação docente.	2
Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Rochele da Silva Santaiana	Pesquisas e estudos emergentes no campo educacional que realizem a interlocução entre currículo e políticas educacionais, entre elas: Educação Integral, infância e Educação Infantil, cultura escolar, formação de professores. Opera prioritariamente com referencial teórico-metodológico de Michel Foucault e sua articulação com os Estudos Culturais em Educação.	2

Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Rochele da Silva Santaiana	Pesquisas e estudos emergentes no campo educacional que realizem a interlocução entre currículo e políticas educacionais, entre elas: Educação Integral, infância e Educação Infantil, cultura escolar, formação de professores. Opera prioritariamente com referencial teórico-metodológico de Michel Foucault e sua articulação com os Estudos Culturais em Educação.	2
Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Veronice Camargo da Silva	Áreas das linguagens e dos letramentos na formação inicial e continuada de professores, com enfoques no ensino superior e na Educação Básica.	2
Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Sandra Monteiro Lemos	Análises culturais no campo da educação. Educação na contemporaneidade, contemplando o amplo horizonte da diversidade cultural, da multiplicidade de relações sociais, das narrativas e discursos que produzem o que entendemos por realidade educacional.	2
Educação, Culturas, Linguagens e Práticas Sociais	Helena Venites Sardagna	Estudos inspirados em Michel Foucault sobre processos educacionais inclusivos, políticas educacionais inclusivas e relações com os espaços escolares; Atendimento Educacional Especializado e outros serviços de apoio à inclusão no campo educacional.	2

4. DA CANDIDATURA

4.1 Poderão candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional os portadores de diploma de graduação, preferencialmente, em Licenciaturas, em qualquer área de conhecimento, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente. Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com as leis vigentes. No que diz respeito aos refugiados, os mesmos devem apresentar diploma ou certificado com reconhecimento conforme estabelecido pelo art. 44 da Lei 9474/1997.

4.2 No caso de pessoa estrangeira, é obrigatória a apresentação de visto para estudante ou visto permanente.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO

Publicação do Edital	16/05/2022
Período de inscrição, submissão da documentação de inscrição conforme o item 6 pelo formulário de inscrição online: Documentos e Comprovante de pagamento digitalizados, Currículo Vitae (formato Lattes - CNPQ) (PDF) e Projeto de Pesquisa (PDF).	18/05 a 01/06
Comunicação 1- Lista preliminar das inscrições**	até 03/06

Prazo para pedidos de reconsideração e pagamento de taxas para candidatos que tiverem seus pleitos de isenção negados	04 até 07/06 às 23h59min
Comunicação 2 - Homologação das inscrições	10/06

1º Momento:	
avaliações do Currículo Vitae (formato Lattes - CNPQ) (PDF) e Projeto de Pesquisa (PDF)	11/06 até 22/06
Comunicação 3 - Divulgação preliminar dos aprovados no 1º Momento do processo seletivo** (fase eliminatória)	até 24/06
Prazo para pedidos de reconsideração (1º Momento)	27 e 28/06
Comunicação 4 - Divulgação do resultado (1º Momento) e Cronograma das entrevistas - ferramenta Google Meet	29/06
2º Momento:	
Entrevistas e defesa do Projeto de Pesquisa - ferramenta Google Meet Análises dos Currículos Vitae	01/07 a 09/07
Comunicação 5 - Resultado preliminar (2º Momento)	11/07
Prazo para pedidos de reconsideração da Análise do Currículo Vitae (Formato Lattes - CNPq)	12 e 13/07
Comunicação 6 - Resultado Final**	15/07
Período da Matrícula	01 a 06/08
Comunicação 7 - Chamada e matrículas de alunos suplentes (se aplicável)	09 a 12/08
Início das aulas	11/08

** Disponibilizado no site: <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados/>

6. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

6.1 A inscrição deve ser realizada on-line através do link:

<https://academico.uergs.edu.br/posgraduacao> do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Profissional. Neste momento o(a) candidato(a) deverá indicar o nome de dois professores orientadores da mesma Linha de Pesquisa, um como primeira opção e o outro como segunda opção.

6.2 O candidato poderá, após concluída a sua inscrição, realizar alterações na mesma, enquanto estiver aberto o período de inscrições. Após o término deste prazo, não poderá realizar alterações nem fornecer nenhum tipo de documento ou retificação.

6.3 O candidato deverá anexar a confirmação do pagamento da taxa no valor de **R\$127,00**. O comprovante de pagamento da taxa deverá ser inserido em campo específico no formulário de inscrição *on-line*.

6.4 Os dados bancários para depósito são:

Banco - Banrisul

Agência - 0100

Conta corrente - 03.431384.0-2

CNPJ: 04.732.975/0001-65

6.5 Candidatos economicamente hipossuficientes e pessoas com deficiência física poderão declarar a condição em campo específico no formulário de inscrição online, no prazo fixado no calendário do processo (item 5), para a obtenção de isenção ao pagamento da taxa de inscrição. Para a realização do pedido os interessados deverão enquadrar-se em alguma das situações abaixo:

a) Resolução CONSUN Nº 21/2019, que, nos termos do §1º, do art. 3º, isenta do pagamento de inscrições aqueles que integrem família de baixa renda, que, nos termos do Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, é aquela cuja renda familiar mensal per capita seja de até meio salário mínimo ou com renda total de até três salários mínimos. A comprovação da condição será feita em conformidade ao estabelecido no §2º, do art. 3º da referida Resolução, disponível no site da Universidade.

b) O art. 91 e seu parágrafo único, da Lei Estadual no 13.320/2009, que estabelece isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Estado do Rio Grande do Sul a pessoa com deficiência, cuja renda mensal seja de até um salário mínimo e meio nacional, "per capita" familiar. A comprovação da condição está prevista no art. 92 da mesma Lei e poderá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: I - Carteira de identidade; II - Atestado médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde - SUS -, que comprove a deficiência.

6.5.1 No formulário *on-line* há um espaço específico para a auto-declaração de hipossuficiência econômica ou deficiência, cotas étnicas e transtornos. A auto-declaração deve ser acompanhada de documentos comprobatórios.

6.5.1.1 Os documentos comprobatórios da hipossuficiência econômica ou deficiência devem ser adicionados em um dos campos livres do formulário de inscrição.

6.5.1.2 No caso das Ações Afirmativas a verificação desta condição será realizada por comissão específica apenas para os candidatos aprovados;

6.5.2 No caso de indeferimento de isenção da hipossuficiência econômica ou deficiência, o candidato terá o prazo de 48 horas para realizar o pagamento da taxa de inscrição, a contar da data da Comunicação nº 1, conforme o Calendário deste edital.

6.6 O comprovante de inscrição *on-line* poderá ser requerido ao candidato a qualquer tempo. A Uergs não se responsabilizará por falhas de sistema ou de Internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado, em nenhuma hipótese.

6.7 Para realizar a inscrição *on-line*, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

6.7.1 Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de Graduação expedido por IES, reconhecida pelo MEC ou conselhos estaduais ou municipais de educação, ou atestado de formado, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão, atestando a integralização curricular do curso no primeiro semestre de 2022 e colação de grau, até a data do último dia de matrícula. Entende-se como formado o aluno que possui integralização curricular total de seu Curso e aguarda colação de grau. No caso dos refugiados cópia digitalizada do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso ou ainda, Declaração de Conclusão de Curso. A cópia do diploma (todos os candidatos) deve ser anexada em campo específico obrigatório no formulário *on-line*.

6.7.2 Cópia da cédula de identidade (RG ou CNH);

6.7.3 Curriculum Vitae com foto (Formato Lattes do CNPq) e no caso de refugiados Currículo Vitae;

6.7.4 Documentação comprobatória (cópia digitalizada em formato PDF) seguindo a mesma sequência apresentada no **ANEXO 1 – FICHA DE PLEITOS DE PONTOS DO CURRÍCULO**.

6.7.5 O quadro de títulos da análise do currículo deve estar devidamente preenchido e assinado, com a pontuação pleiteada pelo candidato, documentado na ordem do quadro do **ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE (FORMATO LATTES- CNPQ E CURRÍCULO VITAE PARA REFUGIADOS)**, contendo os comprovantes documentados somente dos itens pleiteados para pontuação.

6.7.6 Projeto de Pesquisa, SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, deve conter os seguintes elementos: a) Introdução que apresente as intenções de pesquisa articulando com sua trajetória profissional; b) tema de pesquisa; c) problema/objetivos; d) referencial teórico; e) caminhos metodológicos; f) referências bibliográficas. Há uma sugestão referente a esse último item com as bibliografias indicadas pelas quatro Linhas de Pesquisa deste PPGED-MP, **ANEXO 3 – SUGESTÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA E DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR LINHA DE PESQUISA**.

6.7.7 Cabe aos candidatos escolher, dentre as referências bibliográficas sugeridas, aquelas que contribuam com a elaboração do seu projeto de pesquisa, o qual deve estar em sintonia com os campos de estudo dos professores/as orientadores/as.

6.8 O envio da documentação requerida neste Edital, referente ao ato de inscrição, fica sob inteira responsabilidade do candidato.

6.9 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou incorreta.

6.10 Caso selecionado, o candidato que apresentou atestado de conclusão de graduação para a inscrição no processo seletivo do curso terá o prazo de 90 dias após a data da matrícula para entregar a cópia do Diploma de colação de grau e apresentar a via original para conferência na Secretaria do Curso.

6.11 Caso seja necessário adicionar um número de documentos maior que a quantidade de campos disponíveis, os documentos poderão ser agrupados em um único arquivo digital (formato PDF) e submetidos em apenas um campo (em outros documentos). Caso os documentos apresentem tamanho maior que o máximo permitido pelo campo, sugerimos que o candidato compacte os arquivos.

7. SOBRE OS MOMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em **dois momentos: eliminatório e classificatório** para os candidatos com inscrições homologadas.

7.2 No primeiro momento, compreende etapa eliminatória, a entrega de um Projeto de Pesquisa (conforme descrito no item 6.7.6). Esta avaliação será feita sem a participação do candidato, ficando a análise a cargo dos docentes das Linhas de Pesquisa. A avaliação será realizada por no mínimo dois avaliadores, sendo um deles um dos indicados no ato da inscrição.

7.2.1 Na avaliação do projeto serão considerados os seguintes critérios:

- a) apresentar todos os itens constantes nos itens 6.7.6;
- b) apresentar projeto com o tema de pesquisa compatível com o escopo do Mestrado profissional em Educação: <https://proppg.ueg.br/mestrados/ppged>
- c) apresentar referencial teórico conforme indicado nas referências bibliográficas, constantes no **ANEXO III**, de forma coerente e com profundidade que demonstre o domínio do referencial.
- d) apresentar os caminhos metodológicos, com sustentação teórica, em consonância com o problema/objetivos da pesquisa;
- e) apresentar texto com adequação linguística, coerência discursivo-argumentativa respeitando as normas ortográficas, gramaticais e da ABNT.

7.2.2 O projeto terá caráter eliminatório. Serão eliminados os candidatos que não atenderem a todos os critérios de avaliação.

7.3 No segundo momento ocorrerão 2 (duas) etapas classificatórias:

a) entrevista, com arguições realizadas pela banca avaliadora, composta por no mínimo um dos docentes indicados para a orientação e outro docente do programa. É obrigatória a participação do candidato/a na entrevista on-line. O tempo de entrevista é de, no máximo, 30 (trinta) minutos.

b) análise do Currículo Vitae (Formato Lattes - CNPq) com documentos comprobatórios.

c) no caso de refugiados análise do Curriculum Vitae

7.3.1 Para fins de classificação, a entrevista terá peso 07 (sete), e o currículo peso 03 (três) .

7.3.2 A data e horário da entrevista e da apresentação do Projeto de Pesquisa não serão alterados sob hipótese alguma e solicita-se ao candidato, que compareça à sala virtual 5 minutos antes do horário estabelecido para o início da entrevista.

7.3.3 O *link* com o endereço eletrônico para a entrevista será enviado ao e-mail informado na inscrição, pelo PPGED-MP (Google Meet institucional);

7.3.4 A entrevista deve acontecer em um ambiente adequado. O candidato deve estar sozinho e utilizando fone de ouvido. No ato da entrevista o candidato deve ter, em mãos, o mesmo documento com foto apresentado no ato da inscrição (RG ou CNH).

7.3.5 Os critérios de avaliação da entrevista são:

- a) domínio do candidato/a sobre os argumentos apresentados no projeto;
- a) aproximação do tema com a atuação profissional;
- c) consistência teórica;
- d) relevância para o contexto da atuação docente na educação básica e formação docente.

7.3.6 O Currículo Vitae (Formato Lattes - CNPq) e o currículo vitae no caso dos refugiados, será analisado de acordo com o preenchimento da Ficha de pleitos do currículo (ANEXO 1), critérios fixados no quadro do (ANEXO 2), cuja pontuação máxima será 10,0 (dez) pontos, considerando os pesos apresentados no item 7.3.1 deste edital.

7.4 Todas as comunicações acerca deste processo seletivo serão disponibilizadas no site do Uergs: <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados>, exceto no que se refere às especificidades, como: recebimento pelo secretariado do PPGED-MP dos pedidos de reconsideração, agendamento e link para participação do candidato na entrevista.

8.DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Seleção:

- a) da negativa ao pedido de inscrição;
- b) do resultado preliminar do primeiro momento (Projeto de Pesquisa);
- c) do resultado preliminar da análise do Curriculum Vitae (Formato Lattes-CNPq)/Currículo Vitae.

8.2 Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos conforme o Calendário deste edital disposto no item 5, diretamente via e-mail da secretaria do PPGED-MP, a saber: mestradoeducacao@uergs.edu.br, mediante preenchimento de formulário próprio, cujo modelo está disponível no **ANEXO 4 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, deste Edital. O candidato deverá apresentar fundamentos que justifiquem os seus pleitos.

8.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observarem a forma, o prazo, meio de interposição, bem como, a indispensável fundamentação para o pleito almejado. Fundamentação é a motivação (legal ou de cunho acadêmico substancial que justifique o pedido), não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do candidato para a realização do Curso de Mestrado.

8.6 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Seleção. A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não conhecimento do pedido do candidato.

8.7 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas no segundo momento, observados respectivamente os pesos 07 (sete) entrevistas e 03 (três) para análise de currículo VITAE (no modelo Lattes)/currículo Vitae

9.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota no currículo VITAE (no modelo Lattes)/Currículo VITAE;
- II – Atuação na docência da Educação Básica;
- III – Candidato de maior idade.

9.3 A concorrência dos candidatos para vagas das Ações Afirmativas são considerados pleitos separados, sendo que os/as cotistas concorrerem somente entre si e terão lista de classificação em separado.

9.3.1 Em caso de não preenchimento de vagas de Ações Afirmativas, a mesma será direcionada para ampla concorrência.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no dia 15 de julho somente no site <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados/>

11. DA MATRÍCULA

11.1 Poderão matricular-se no curso as candidaturas aprovadas e classificadas no processo de seleção, respeitado o limite total de **36 vagas**, distribuídas conforme quadro do item 3.1 e a disponibilidade de vagas por Linha de Pesquisa e por orientador.

11.2 A matrícula deverá ser realizada no período indicado no **item 5 deste edital, "Do Calendário do Processo"**, para as candidaturas contempladas com as melhores posições no certame.

11.2.1 Em caso de não provimento de alguma vaga, será convocada a próxima classificação na mesma orientação.

11.2.2 A convocação será divulgada no *site* <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados>.

11.2.3 Havendo a desistência de candidato(s) nos primeiros 30 dias de atividades da turma, a coordenação do curso poderá convocar suplente(s) de acordo com a lista de aprovação da Linha de pesquisa e disponibilidade dos orientadores.

11.2.4 No caso de não haver candidato(a) suplente para algum dos(as) orientadores(as), poderá ser chamado suplente da Linha de Pesquisa, de acordo com a classificação, desde que haja compatibilidade em relação ao interesse de pesquisa.

11.3 A matrícula deverá ser realizada pelo candidato de acordo com as orientações da Secretaria do PPGED-MP.

11.4 No momento da matrícula deverão ser encaminhadas cópias dos seguintes documentos, autenticados em cartório:

- a) Cópia do Registro Geral (RG);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – apenas se não constar no documento de identidade;
- c) Cópia do Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Cópia do Comprovante de quitação do serviço militar (para homens);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Para candidatos/as de Ações Afirmativas deverá ser apresentado documento expedido pela comissão de verificação do PPGED dando anuência a essas condições.

12 DO INÍCIO DO CURSO

12.1 O curso terá início no segundo semestre de 2022, obedecendo o Calendário Acadêmico da universidade, nas dependências da Unidade Universitária da Uergs Litoral Norte/Osório ou em caso excepcional, via ensino remoto.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados **somente** no *site* do Programa de Pós Graduação em Educação – Mestrado Profissional: <https://proppg.uergs.edu.br/mestrados/>

13.2 Todos os momentos e etapas do Processo Seletivo 2022 serão realizados de acordo com o horário de Brasília.

13.3 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, com o acompanhamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

13.4 Candidatos que necessitem de adaptação/ões nas etapas do processo seletivo deverão fazer essa solicitação no Formulário de Inscrição.

13.5 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, adulterados e/ou ilegíveis em quaisquer momentos da seleção.
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e formatos estabelecidos neste Edital.
- III. Não comparecer à sala virtual (*Google Meet*) na data e horário previstos para seu início, respeitando as normas estabelecidas para essa avaliação.
- IV. Não encaminhar na plataforma específica o Projeto de Pesquisa e o Currículo Vitae (Formato Lattes CNPq)/Currículo Vitae.
- V. Desrespeitar qualquer funcionário, docente ou a própria instituição, seja dentro do espaço acadêmico ou em ambientes virtuais.

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Rafael Haag
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL 001/2022
ANEXO 1¹ – FICHA DE PLEITOS DE PONTOS DO CURRÍCULO²

Nome do Candidato: Data do envio: __/__/2022 Pontos Pleiteados³:

O candidato possui interesse em receber bolsa: () Sim () Não

Nome do Avaliador: Data da Avaliação: __/__/2022

Total de pontos validados pelo avaliador⁴:

Assinatura do Avaliador:

Cod. Pont. ⁵	Descrição do título/pontuação ⁶	Pontua ção pleitea da ⁷	Pontua ção deferid a ⁸	Justificativa do avaliador ⁹

¹ Os documentos devem estar dispostos na ordem descrita no Anexo 2;

² Esta ficha será disponibilizada em formato.doc no site, sendo que o candidato poderá incluir e excluir linhas, mas não poderá incluir e excluir colunas;

³ Pontuação máxima 10 pontos;

⁴ Pontuação máxima 10 pontos;

⁵ É o código do tipo de pontuação, deve ser retirado da coluna 1 do Anexo 2 deste edital; 6 Descrição sintética do título/pontuação pretendido;

⁶ Descrição sintética do título/pontuação pretendido;

⁷ É a pontuação que o candidato pretende obter com este título/pontuação;

⁸ Campo de uso exclusivo do avaliador deverá ser preenchido com a pontuação deferida pelo mesmo;

⁹ Campo de uso exclusivo do avaliador, que justificará quando achar necessário.

EDITAL 001/2022
ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE
(FORMATO LATTES - CNPQ)

1 Produção intelectual

Cod. pont.	Tipo de Produção	Pontos	Exemplos
101	Artigo em periódico qualis A1 a A4 na área da educação**	3	
102	Artigo em periódico qualis B1 a B4 na área da educação**	1,5	
103	Artigo em periódico sem qualis na área da educação**	0,5	
104	Artigo em periódico fora da área da educação**	0,3	
105	Livro relacionado à área da educação completo em editora com comitê editorial***	3	
106	Livro relacionado à área da educação completo em editora sem comitê editorial***	0,5	
107	Capítulo de Livro relacionado à área da educação completo em editora com comitê editorial ***	1	
108	Capítulo de Livro relacionado à área da educação completo em editora sem comitê editorial ***	0,3	
109	Publicação de trabalho completo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas **** (dos últimos 5 anos)	2	
110	Publicação de trabalho completo em anais de evento de Universidades ****(dos últimos 5 anos)	0,5	
111	Publicação de resumo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas Nacionais****(dos últimos 5 anos)	0,1	
112	Publicação de resumo em anais de evento de associações Científicas Acadêmicas Internacionais**** (dos últimos 5 anos)	0,5	

113	Produção Fonográfica registrada sem vínculo com a educação ***** (dos últimos 5 anos)	0,3	
114	Produção Fonográfica registrada com vínculo com a educação ***** (dos últimos 5 anos)	0,5	
115	Produção Fonográfica musical originada de edital de Pesquisa ou extensão acadêmica ***** (dos últimos 5 anos)	2	
116	Apresentação Artística sem vínculo com a Educação ***** (dos últimos 5 anos)	0,1	
117	Apresentação Artística com vínculo com a Educação***** (dos últimos 5 anos)	0,2	
118	Apresentação Artística originada de edital de Pesquisa ou extensão Acadêmica ***** (dos últimos 5 anos)	2	

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto à fonte citada como critério de validação da pontuação de acordo com o processo de avaliação realizado pela Comissão de Seleção.

**Em caso de periódico impresso inserir na documentação cópia do Artigo, do Sumário e da contracapa da revista (deve conter obrigatoriamente o número de ISSN). Em caso de Periódico digital deve submeter cópia do artigo mais a impressão da página inicial da revista onde conste ISSN.

*** Digitalizar a capa, as páginas de referência, o sumário, primeira e última página.

**** Em anais impressos, inserir na documentação, cópia do texto nos anais, cópia do sumário e cópia de capa ou contracapa que inclua ISSN ou ISBN. Em anais digitais deve-se entregar cópia do texto e da página inicial onde conste o ISBN ou ISSN.

***** O registro do produto artístico é reconhecido pela certificação de direitos autorais.

***** O reconhecimento da validade das apresentações dar-se-á pelo certificado do organizador do evento.

Obs: para consultar o qualis dos periódicos, levar em conta as orientações da Capes.

2- Experiência profissional *

Cod. pont.	Tipo de Produção	Pontos	Exemplos
201	Docência na Educação Básica	1 pontos por ano limitado a 5 pontos	
202	Docência no Ensino Superior	1 pontos por ano limitado a 5 pontos	

203	Trabalhadores em Educação com vínculo empregatício - Gestão Escolar	1 ponto por ano limitado a 5 pontos	Diretor de escola, supervisor de escola orientador educacional
204	Trabalhadores em educação com vínculo empregatício - Gestão Administrativa	0,2 por ano limitado a 5	Secretário de escola, assessor em secretaria de educação, técnico em educação
205	Trabalhadores em educação sem vínculo empregatício	0,1 por ano limitado a 5	Profissional ligados ao Programa Escola Aberta e Mais educação Estágio extracurricular Trabalho voluntário atestado por ONG registrada
206	Profissionais Liberais com efetivo trabalho relacionado à educação	0,05 por semestre limitado a 1	Psicopedagogia clínica Psicologia relacionada a atividades educacionais Assessorias permanentes a escolas e sistemas de ensino
207	Palestras, minicursos e oficinas (dos últimos 5 anos)	0,02 pontos por cada hora. CH mínima 4 horas limitado a 0,10 pontos	

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto à fonte citada como critério de validação, conforme descrito no item 6.8.5 deste edital.

3 – Atividades de Ensino Pesquisa e extensão Universitárias *

Cod. pont	Tipo de Produção	Pontos
301	Especialização na área da educação concluída**	1 ponto

302	Mestrado concluído**	2 pontos
303	Doutorado concluído**	3 pontos
304	Apresentação de trabalho em evento em educação ou áreas afins* (últimos cinco anos)	0,2 ponto limitado a 1
305	Participação como ouvinte em evento da área da educação ou áreas afins* (últimos cinco anos)	0,1 pontos por hora sendo limitado a 1 pontos
306	Bolsista de Iniciação Científica**	0,5 ponto por semestre
307	Bolsista de Extensão**	0,5 pontos por semestre
308	Monitoria em disciplina**	0,3 pontos por semestre
309	Bolsista Pibid e Residência**	0,5 pontos por semestre
310	Trabalho Voluntário na Universidade em escopo educacional** (últimos cinco anos)	0,02 pontos por hora limitado a 1 pontos
311	Orientação de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins**	0,5 pontos por trabalho concluído limitado a 2 pontos
312	Coorientação de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins **	0,2 pontos por trabalho concluído limitado a 1 pontos
313	Banca de TCC de Graduação na área da educação ou áreas afins **	1 pontos por banca

*Os pleitos de pedidos de pontuação poderão ser verificados junto à fonte citada como critério de validação, conforme descrito no item 6.8.5 deste edital.

**os candidatos deverão apresentar documentações expedidas pelas universidades que comprovem os pleitos.

**ANEXO 3 – ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA E DE
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR LINHA DE PESQUISA**

Tamanho

Com no máximo 15 páginas e a escrita orientada pelo Manual de Trabalhos Acadêmicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, disponível no link: <https://uergs.edu.br/upload/arquivos/201808/06103007-manual-de-trabalhos-academicos-versao-final-publicar-em-0608.pdf>

Pré-texto:

Capa: SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA, título, Linha de Pesquisa, indicação de possível orientador(a), local e data;

Texto: poderá ser dividido em seções:

Projeto de Pesquisa, SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, deve conter os seguintes elementos: a) Introdução que apresente as intenções de pesquisa articulando com sua trajetória profissional b) tema de pesquisa; c) problema/objetivos; d) referencial teórico; e) caminhos metodológicos; f) referências bibliográficas. Há uma sugestão referente a esse último item com as bibliografias indicadas pelas três Linhas de Pesquisa deste PPGED-MP,

● **Pós-texto:**

Referências bibliográficas

BIBLIOGRAFIAS ESPECÍFICAS POR ORIENTADOR

LINHA I – CONTEXTOS E COTIDIANOS EDUCACIONAIS E A FORMAÇÃO DAS DOCÊNCIAS

Leandro Forell

ARAÚJO, José Marcus Guedes de. Michel de Certeau - Vida e Obra. 30/10/2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=21PXfrJCojQ>. Acesso em: 31/03/2022.

BURKE, Peter, **O que é História Cultural?** Trad. Sergio Goes de Paula 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2008.

CERTEAU, Michael de. **A Invenção do Cotidiano**. 22ª edição. Petrópolis: Vozes, 2014.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação da Cultura**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989. IMBERNÓN,

Francisco. **Formação continuada de professores**- Porto Alegre: Artmed, 2010.

Sita Mara Lopes Sant' Anna

MOLL, Jaqueline (org). **Educação de Jovens e Adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. **A constituição da docência entre professores de escolarização inicial de jovens e adultos**. Ijuí, Editora da Unijuí, 2013. 248p.

SANCEVERINO, Adriana Regina. LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. **As pesquisas em Educação de pessoas jovens e adultas no e do Estado do Rio Grande do Sul**. Curitiba, CRV, 2020.

SOARES, Leôncio (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

SANT'ANNA, Sita Mara Lopes. **Dez Anos Depois: os sentidos das perguntas de**

professores da EJA. **Educ. Real.** [online]. 2020, vol.45, n.3 e 96666. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362020000300603&lng=pt&nrm=iso. Epub 19-Out-2020. ISSN 2175-6236. <https://doi.org/10.1590/2175-623696666>

Viviane Maciel Machado Maurente

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 45ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. Editora Cortez. São Paulo, 2011.

NÓVOA, António. **Escolas e Professores: proteger, transformar e valorizar**. Salvador SEC/IAT, 2022.

TARDIFF, Maurice; LESSARD, Claude. **O Trabalho Docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Editora Vozes. Petrópolis, Rio de Janeiro, 2014.

LINHA II – ARTES EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS:

Carmen Lúcia Capra

CAPRA, Carmen Lúcia. **Problematizações sobre políticas da arte na licenciatura em artes visuais**. É preciso gostar da arte de outro jeito, a licenciatura é uma praça. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Educação, 2017. Tese de Doutorado. 293f. Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: < <http://hdl.handle.net/10183/174852>>. Acesso em 7 mai. 2021.

LARROSA, Jorge (Org.). **Elogio da escola**. Tradução de Fernando Coelho. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

LADDAGA, Reinaldo. **Estética da emergência**: a formação de outra cultura das artes. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

CERVETTO, Renata *et al.* **Agítese antes de usar**. Desplazamientos educativos, sociales y artísticos en América Latina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: MALBA, 2016. Disponível em: <<https://malba.org.ar/wp-content/uploads/2020/05/Agitese-antes-de-usar.pdf>>. Acesso em 7 mai. 2021.

RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. Tradução de Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

Cristina Rolim Wolffenbüttel

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e funções do conhecimento pedagógico-musical. Em Pauta, Porto Alegre, V.11, n. 16/17, abr./nov., p.50-73, 2000. Disponível em <<http://www.seer.ufrgs.br./index.php/EmPauta/article/view/9378/5550>>.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Folclore e música folclórica: o que os alunos vivenciam e pensam. Curitiba: Appris, 2019.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Music Education and Folk Music. International Journal of Social Science Studies, v. 9, n. 1, p. 64-70, 2021. DOI: <https://doi.org/10.11114/ijsss.v9i1.5114> Disponível em: <<http://redfame.com/journal/index.php/ijsss/article/view/5114/5323>>.

WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. A inserção da música no projeto político pedagógico: O caso da

Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS. (Tese) Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Música – Mestrado e Doutorado, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/18615>>.

ZILBERMAN, Regina. O papel da literatura na escola. Via Atlântica, [S. l.], n. 14, p. 11-22, 2008. DOI: 10.11606/va.v0i14.5037. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/viaatlantica/article/view/50376>>

Eduardo Guedes Pacheco

CORAZZA, Sandra Mara. **O que se transcria em educação**. Porto Alegre. UFRGS; DOISA, 2013.

FERNANDES, Fabíola Rahde. **O drama da professora desmanhada: ensaios de criação e teatralidade na escola**. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós Graduação em Educação Mestrado Profissional da Uergs. Osório, p. 111. 2019.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia**. 2ª Edição. Tradução de Bento Prado Jr e Alberto Alonso Muñoz. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

OLIVEIRA, Wenderson Silva; De Farias, Isabel Maria Sabino. **Enviadecer a Educação Musical, musicar a bicha e fraturar currículos: estranhamentos sonoros para pensar fazer um currículo queer**. Revista da ABEM, vol 28, p. 138 - 161, 2020

PACHECO, Eduardo Guedes. **Por uma (des)educação musical**. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.

SOUZA, Luan Sodré de Tourinho. Educação musical afrodiaspórica: uma proposta decolonial a partir dos sambas do Recôncavo Baiano. **Revista da ABEM**, vol. 28, p. 249 – 266, 2020.

Kátia Salib Deffaci

HASEMAN, B. Manifesto pela pesquisa performativa. Resumos do 5o Seminário de Pesquisas em Andamento PPGAC/USP. São Paulo: PPGAC/ECA-USP, v. 3, 2015.

LOUPPE, Laurence. Poética da dança contemporânea. Copyright. 3ª ed. Lisboa, 2004

SALLES, Cecilia. Redes da criação: a construção da obra de arte. Horizonte, 2016.

SANTOS, Inacyra Falcão dos. Corpo e ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança-arte-educação. São Paulo: Terceira Margem, 2006.

STRAZZACAPPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista de dança. Papirus Editora, 2013.

Martha Giúdice Narvaz

ALBUQUERQUE, Kristine Kelly de. “Diálogos de gênero na educação: considerações sobre o projeto *Lei Maria da Penha vai às escolas*”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 2, e60485, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/kPjLbS8BqqcwmQgKGDjcy7C/?lang=pt>.

CORAZZA, Sandra Mara. **Para uma filosofia do inferno na educação: Nietzsche, Deleuze e outros malditos afins**. Belo horizonte: Autêntica, 2002.

HOLLANDA, Heloísa B. (Org.). **Pensamento feminista hoje: Perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

HOLLANDA, Heloísa B. **Explosão feminista: Arte, cultura, política e universidade**. 2.ed. São

Paulo: Companhia das Letras, 2018.

RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes; BOER, Raphael Albuquerque de. (Orgs.), (Re) existir,(re) inventar, pesquisar: entrelaçamentos de corpos, gêneros e sexualidades. Rio Grande, Editora da Furg, 2022. Disponível em <http://repositorio.furg.br/handle/1/10390> 34, 2005.

LINHA III - DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS:

Ana Carolina Martins da Silva

ANTUNES, I.C. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BERGER, P.L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis, Vozes, 2012.

BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRONCKART, J-P. O agir nos discursos: das concepções teóricas às concepções dos trabalhadores. Trad. Anna Rachel Machado, Maria de Lourdes Meirelles Matencio. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2008.

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS / Ana Carolina Martins da Silva, Thaís Janaina Wenczenovicz (Org.) – Joaçaba: Editora Unoesc, 2021. 236 p. ISBN e-book: 978-65-86158-64-9. Disponível em:

https://www.unoesc.edu.br/images/uploads/editora/Direitos_humanos_educa%c3%a7%c3%a3o_e_politicas_publicas.pdf

RIBEIRO, D. O que é: lugar de fala? Djamila Ribeiro. -- Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

SILVA, A. C. M. da. Letramento de percurso: uma concepção de letramento inspirada em escritas do PIBID. ed. Itapiranga: Editora Schreiben, 2021. v. -. 279 p. DOI: <https://doi.org/10.29327/537512>.

Disponível em:

https://www.editoraschreiben.com/files/ugd/e7cd6e_c532cdecee954e999b4d05d7d27f9d95.pdf

Gabrielli Teresa Gadens Marcon

ACSELRAD, H. O que é justiça ambiental. Editora Garamond, 2011, 160p

BANERJEE, A. V.; DUFLO, E. A economia dos pobres: uma nova visão sobre a desigualdade. Editora Zahar, 2021, 344p.

GUDYNAS, E. Direitos da natureza: ética biocêntrica e políticas ambientais. Editora Elefante, 2020, 340p.

LOURENÇO, D. B. Qual o valor da natureza? Uma introdução à ética ambiental. Editora Elefante, 2019, 456p.

PHILIPPI JUNIOR, A. Direitos humanos e meio ambiente: minorias ambientais. Editora Manole, 2017, 432p.

SILVESTRE-FILHO, O. Globalização e direito humano ambiental. EDUC-PUC, 2022, 278p.

KARAN, T. Psicologia Ambiental: A felicidade percebida no entorno. Ás editorial, 2021, 72p.

KOLLER, S. H.; MORAES, N. A.; PALUDO, S. S. Inserção ecológica: um método de estudo do desenvolvimento humano. Casa do psicólogo, 2016, 328p.

GUTIERREZ, F.; PRADO, C. Ecopedagogia e cidadania planetária. 3 ed. Editora Cortez, 2013, 140p.

SANTILI, J. Socioambientalismo e novos direitos - Proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. Editora Peirópolis, 2005, 388p.

SILVEIRA, E. D.; CAMARGO, S. A. F.; PACHECO, J. E. C. Socioambientalismo de Fronteiras: populações tradicionais, terra, território e ambiente. Volume 4. Editora Juruá, 2015, 240 p.

Luciano Andreatta Carvalho da Costa

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1996

PAPERT, Seymour. **A Máquina das Crianças**. Porto Alegre; Artes Médicas, 1994. PIAGET, J.

A epistemologia genética. Trad. Nathanael C. Caixeira. Petrópolis: Vozes, 1971. 110p.

Maria Cristina Schefer

CANDAU, Vera Maria. Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos. Educação & Sociedade, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2019. (559 p.)

BAUMAN, Zygmunt. Modernidade e holocausto. Trad. de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. *Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. *Sobre educação e juventude: conversas com Ricardo Mazzeo*. Trad. De Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

SCHEFER, Maria Cristina. CUNHA, Jaqueline Rosa da. COSTA, Luciano Andreatta Carvalho da. (Org). Entre-telas com pesquisadores sociais indisciplinados. São Paulo, SP :LiberArs, 2021. 162 p.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2011.

VANNUCHI, Camilo. Margarida, Coragem e Esperança: os Direitos Humanos na Trajetória de Margarida Genevois. São Paulo: Alameda Editorial, 2021. 318 páginas.

Thais Janaina Wenczenovicz

CANDAU, Vera Maria; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. PEDAGOGIA DECOLONIAL E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E INTERCULTURAL NO BRASIL. In: **Educação em Revista**, v.26, nº.01, p.15-40 | abr. 2010. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: [Pedagogia Decolonial - Vera Candau.pdf](#)

COSTA, A. A. ; **WENCZENOVICZ, T.J.** . Educação e Direitos Humanos: perspectivas decoloniais desde o Litoral Norte do Rio Grande do Sul. DIALOGIA, v. 2, p. 36-51, 2020.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIjano.pdf

Denise Madeira de Castro e Silva

AKKARI, Abdeljalil. **Internacionalização das políticas educacionais**: transformações e desafios. Petrópolis: Vozes, 2011.

BORGHI, Raquel Fontes. Que educação é pública? **EccoS Revista Científica**, São Paulo, n. 46, p. 19-32, maio/ago. 2018. Disponível em:
<https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/7832/4968>.

MOREIRA, Jane Alves da Silva.; LARA, Angela Mara de Barros. **Políticas Públicas para a educação infantil no Brasil (1990-2001)**. Maringá: Eduem, 2012. Disponível em:
<https://static.scielo.org/scielobooks/kcv6j/pdf/moreira-9788576285854.pdf>

Rita Cristine Basso Soares

BAUMAN, Zygmunt. **Sobre educação e juventude: conversas com Riccardo Mazzeo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, n.24, set dez 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>.

GROPPO, Luiz Antônio. **Introdução à sociologia da juventude**. Paco Editorial. Jundiaí. 2017.

REGUILLO, Rossana. **Las Culturas Juveniles: un campo de estudios; breve agenda para la discusión**. *Revista Brasileira de Educação*. V.23. Maio/jun/ago, 2003. p.103-118.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

Rochele da Silva Santaiana

BROWN, Wendy. Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo, Editora Filosófica Politeia, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. MACHADO, Roberto (org.) Rio de Janeiro, 2003. Editora Graal.

RESENDE, Haroldo. **Michel Foucault: a arte neoliberal de governar a educação**. São Paulo, Editora Intermeios, 2018.

RESENDE, Haroldo. Michel Foucault: **o governo da infância**. Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2015.

KLAUS, Viviane, ALVES, Alexandre, LOUREIRO, Karine Bueiro. Do sonho à realização: pedagogia empreendedora, empresariamento da educação e racionalidade neoliberal. *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 47, e226115, 2021.
<https://www.scielo.br/j/ep/a/5JTnbbHtXwFWkKyq3mqbgNd/>

Veronice Camargo da Silva

COPE, B. KALANTZIS, M. PINHEIRO, P. **Letramentos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

FIAD, Raquel Salek (Org.). **Letramentos acadêmicos**: contextos, práticas, percepções. Pedro e João editores, 2016.

LEA, M.R.; STREET. **O modelo de letramentos acadêmicos**: teorias e aplicações. *Filol. Linguíst. Port.* São Paulo, v. 16, n. 2, p. 477-493, jul./dez. 2014. Tradução de Fabiana Komesu e Adriana Fischer. <https://www.revistas.usp.br/flp/article/view/79407>

Helena Venites Sardagna

BARBOSA, L. S. ; SARDAGNA, H. V. Vulnerabilidade Social e Atendimento Educacional Especializado: um olhar para práticas de governamentalidade. Currículo sem Fronteiras, v. 20, p. 190-208, 2020. Disponível em: https://www.curriculosemfronteiras.org/vol20iss1articles/barbosa_sardagna.pdf

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2002, p.69-100. _____. Michael. Segurança, Território, População. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LOPES, Maura C.; FABRIS, Eli H. **Inclusão & educação**. Coleção temas & educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

VEIGA-NETO, Alfredo J. **Foucault & a Educação**. Coleção pensadores & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Sandra Monteiro Lemos

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo**: a transformação das pessoas em mercadoria. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

COSTA, Marisa Vorraber. **Caminhos Investigativos II**: outros modos de pensar e fazer pesquisa em educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

ESCOSTEGUY, A.C; SCHULMAN, N.; JOHNSON, Richard. **O que é, afinal, estudos culturais**. SILVA, Tomaz Tadeu (tradução). Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

LARROSA, Jorge. **Linguagem e educação depois de babel**. Tradução Cyntia Farina. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

ANEXO 4 – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado Profissional em Educação” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é
(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são

.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Osório,de de 2022.

Assinatura